

## REQUERIMENTO Nº 040

### Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social

À Câmara Municipal de Galileia/MG.  
Presidente Sr. José Geraldo Boareto dos Santos;

A **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, no âmbito das atribuições, informa, ao **Presidente, sr. José Geraldo Boareto dos Santos**, que a partir das ações previstas para análises e aprovação do **Projeto de Lei Orçamentária / 2024-LDO em 30/06/2023**, foram relacionadas reivindicações junto as comunidades do Município de Galileia/MG pertinentes à Pasta Educacional. É de conhecimento do Legislativo que a Secretaria Municipal de Educação foi convocada pela Câmara por vezes, o responsável não compareceu ou enviou representante e nem tão pouco respondeu aos questionamentos enviados via ofícios. Diante da real situação frente à compreensão dos depoimentos realizados pelos munícipes e o atendimento às solicitações das comunidades pautadas à luz das responsabilidades dos gestores, solicitamos esclarecimentos a respeito das respectivas situações:

- **Transporte Escolar.** Estudantes pertencentes às comunidades adjacentes ao Distrito de Santa Cruz saem de casa a partir das 09h00min horas da manhã com destino a Escola Municipal “Humberto Boareto”. Além do longo percurso realizado de ônibus em estradas precárias, chegam à escola a partir da 11 horas e passam muito tempo em esperas para iniciar as atividades letivas que começam somente às 12h30min. Após o encerramento das aulas às 16h50min aguardam novamente o Transporte Escolar sair de Galileia com os estudantes da Rede Estadual de Ensino que terminam as aulas às 17h10min. No retorno das crianças às respectivas residências a rota é realizada de forma inversa, os primeiros estudantes que são recolhidos são os últimos a serem entregues em casa. Vale ressaltar que nesta situação há muitas crianças menores da educação infantil que estão em fase de 04 e 05 anos de idade. Dentre o grupo de estudantes existem crianças que durante as viagens que acontecem diariamente sentem mal dentro dos veículos escolares, e muitas, por não resistirem o exaustivo cansaço, adormecem e de acordo com os relatos são literalmente amarradas com os cintos de segurança para não caírem no interior do veículo. Há casos que familiares no final das atividades tem buscado os filhos na escola para diminuir o transtorno, mas relatam as dificuldades em manter esta condição todos os dias. Segundo depoimentos das comunidades a rota do Transporte Escolar é realizada apenas por um veículo que carrega todos os estudantes da Rede Estadual / Municipal que trafega de Galileia às comunidades de São Paulinho, Sossego, Lagoa Verde e Lagoão que estão localizadas geograficamente em direções opostas. Nestas condições a logística de transporte escolar se torna inviável pelas divergentes condições mencionadas. Na comunidade

do Córrego Branco há informações de estudante também em fase infantil que não está sendo buscado devidamente em casa sendo deixado sozinho em determinado ponto da estrada principal. Segundo relatos da comunidade ao reivindicar com o responsável pela rota foram informados que a prefeitura não adicionou a kilometragem devida, portanto não tem condições de arcar com os custos adicionais das viagens que acontecem diariamente.

• **Alimentação Escolar.** A Secretaria Municipal de Educação por estratégias internas informais e não esclarecidas legalmente à Comunidade Escolar proibiu a alimentação dos servidores em todas as escolas municipais. A realidade dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Galileia/MG perpassa por servidores que residem fora da localidade da unidade de ensino que trabalham, outros possuem carga horária integral ou dobram e ainda atuam em diferentes escolas dentro da própria rede. Cabe ressaltar que além da carga horária prevista diariamente aos servidores, semanalmente é realizado Módulo II que por vezes também têm estendido o horário de trabalho de 17h às 19h até 21:30 horas para cumprir o cronograma das capacitações. E nestas condições os servidores têm cumprido uma carga horária excessiva as condições humanas. Diante do exposto a decisão que suspendeu a merenda aos servidores da educação inicialmente não levou em consideração a realidade mencionada. Certamente esta situação não contribui com o bem-estar e nem tão pouco a prática de valorização dos Profissionais da Educação prejudicando a condição de manutenção do próprio ensino no que diz respeito à dignidade humana. Por orientações há legislações que regulamentam a oferta da alimentação escolar diretamente aos estudantes e não há aqui questionamentos a fazer, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, recursos do QUESE, aplicação mínima de 30% dos recursos repassados pelo FNDE para a merenda, destinados à compra direta da agricultura familiar, aplicação de 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. E se houver déficit no recebimento destes recursos e não sendo suficiente o município poderá solicitar junto ao governo Federal complementação para subsidiar as despesas da alimentação escolar. E caso sendo uma questão de problemas internos da Secretaria e Escolas sejam tomadas às devidas providências para resolver a situação que é de suma importância para as comunidades escolares. Diante do exposto não havendo registros anteriores de ações desta natureza na Educação Municipal Galileense e ainda verificando se tal atitude fora tomada em outras Secretarias Municipais de Educação da Região por motivos de orientações superiores de órgãos Federais ou Estaduais e não constando registros e relatos nestas perspectivas que radicalizam o âmbito educacional, seguem os seguintes questionamentos à Secretaria Municipal de Educação.

• **Plano de Carreira.** De acordo com as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Juarez da Silva Lima, solicitando lhe providências dos departamentos competentes, visando **encaminhar a esta Casa de Leis o Plano de Carreira dos Servidores da Educação**. Em reuniões ordinárias com assunto em pauta e sendo questionado inúmeras vezes, em resposta, o Executivo e respectiva Equipe de Atuação Gestora acordaram juntos aos Legisladores que encaminharia o Plano de Carreira para votação até o final do segundo semestre de 2022. Já finalizamos o primeiro semestre de 2023 e nada foi informado sobre a referida solicitação. Em razão do exposto, há que se cumprir os dispositivos das legislações vigentes e o Plano Decenal Municipal da Educação para garantir que não haja prejuízos a carreira dos servidores, preservando, dessa forma, a integridade profissional dos Professores e demais Servidores da Educação.

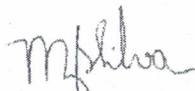
• **Concurso Público.** É necessário que se tenha um entendimento sobre as necessidades de ingresso ao cargo público através de Concursos Públicos. O município de Galileia/MG após anos e somente através de processos jurídicos em 2017 legitimou o concurso de 2009. Os demais editais lançados e realizados pela prefeitura foram desconsiderados pela justiça por fraudes e consecutivamente anulados. Por sua vez a Câmara Municipal de Galileia/MG nunca disponibilizou vagas para concursos. No entanto, entende-se que os concursos são exigidos para avaliar a competência dos candidatos relativos ao cargo pelo qual estão concorrendo e também para evitar que políticos ocupando cargos eletivos usem de sua influência para fornecer empregos públicos a parentes e conhecidos, desrespeitando assim os princípios da igualdade e da isonomia. Solicitamos a Administração Municipal o parecer informando esta Casa de Leis e Municípes se nesta gestão haverá concurso público para atender as diferentes áreas da atuação pública, como setor administrativo, saúde, educação, assistência social, SAAE e etc.

• **Segurança nas Escolas.** Devido os acontecimentos de violências nas escolas ocorridas no país, como exemplo o caso lamentável em 2021 de ataque às professoras na Escola Municipal “Waldira de Castro Martins” está claro que a Educação Municipal Galileense precisa manter ações preventivas contra violência nos diferentes contextos das escolas municipais. É importante termos a consciência que o aumento da violência não é um fato social isolado e nem se restringe às escolas. E como o município de Galileia/MG vem sofrendo com aumento indiscriminatório da violência de modo geral, roubos, drogas e sempre menores de idade envolvidos nos crimes as comunidades solicitam atuação direta do Executivo, Secretaria Municipal de Educação e o Setor Público de Segurança ações e medidas que de fato sejam eficazes na proteção da vida dos estudantes e profissionais da Educação.

•**Pró-infância.** A Educação Infantil não é apenas uma solução para os pais que trabalham e não conseguem cuidar dos filhos em algum período do dia, afinal, trata-se, na Educação Infantil, de um importante meio de desenvolvimento pessoal e social do indivíduo, aprimorando suas habilidades cognitivas, sociais e motoras. O Plano Decenal de Educação Municipal está finalizando o período em que ações e metas foram acordadas e o Município de Galileia ainda não concluiu o projeto que garante a entrega do novo prédio escolar destinado a Educação Infantil. O processo iniciado em 2017 arrasta até 2023 e ainda não encerrou. O que de fato falta para finalizar a Pró-infância e conceder nossas crianças o direito serem atendidas em um espaço escolar adequado?

Diante ao exposto, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário com aprovação dos parlamentares, o envio deste expediente ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria de Educação solicitando parecer e medidas que atendam na prática as situações apresentadas pelas comunidades. Nada mais a tratar, encerramos.

Atenciosamente;



Marcio Serafim da Silva  
**Presidente da Comissão**



Marcio da Costa Silva  
**Relator**



Ezequiel Valeriano Ferreira  
**Membro**

Galileia/MG, 31 de julho de 2023.

Recebido em: 31 / 07/2023.

Ass: \_\_\_\_\_



Mayra Lidia Viana Cruz  
Controladora Interna  
Câmara Munic. de Galiléia-MG